

JORNADA

AUXÍLIO BRASIL

setembro/2022

SECRETARIA NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



O QUE É O CADASTRO ÚNICO?

- Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda com o objetivo de ser a base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais.
- Mapa da população de vulnerável do Brasil.

**BRASIL**

População

213 milhões**Famílias cadastradas**
39 milhões**Pessoas cadastradas**
90,5 milhões. (2,32: média de
pessoas por família)**Atualizações mensais (pré-**
pandemia)
2,23 milhões**Postos de cadastramento**
12 mil em 5.570 municípios

Histórico

- **2001**
 - Criado pelo Decreto nº 3.877/2001
 - Implantação da Versão 5

- **2005**
 - Primeira ação de Averiguação Cadastral
 - Implantação da Versão 6.05

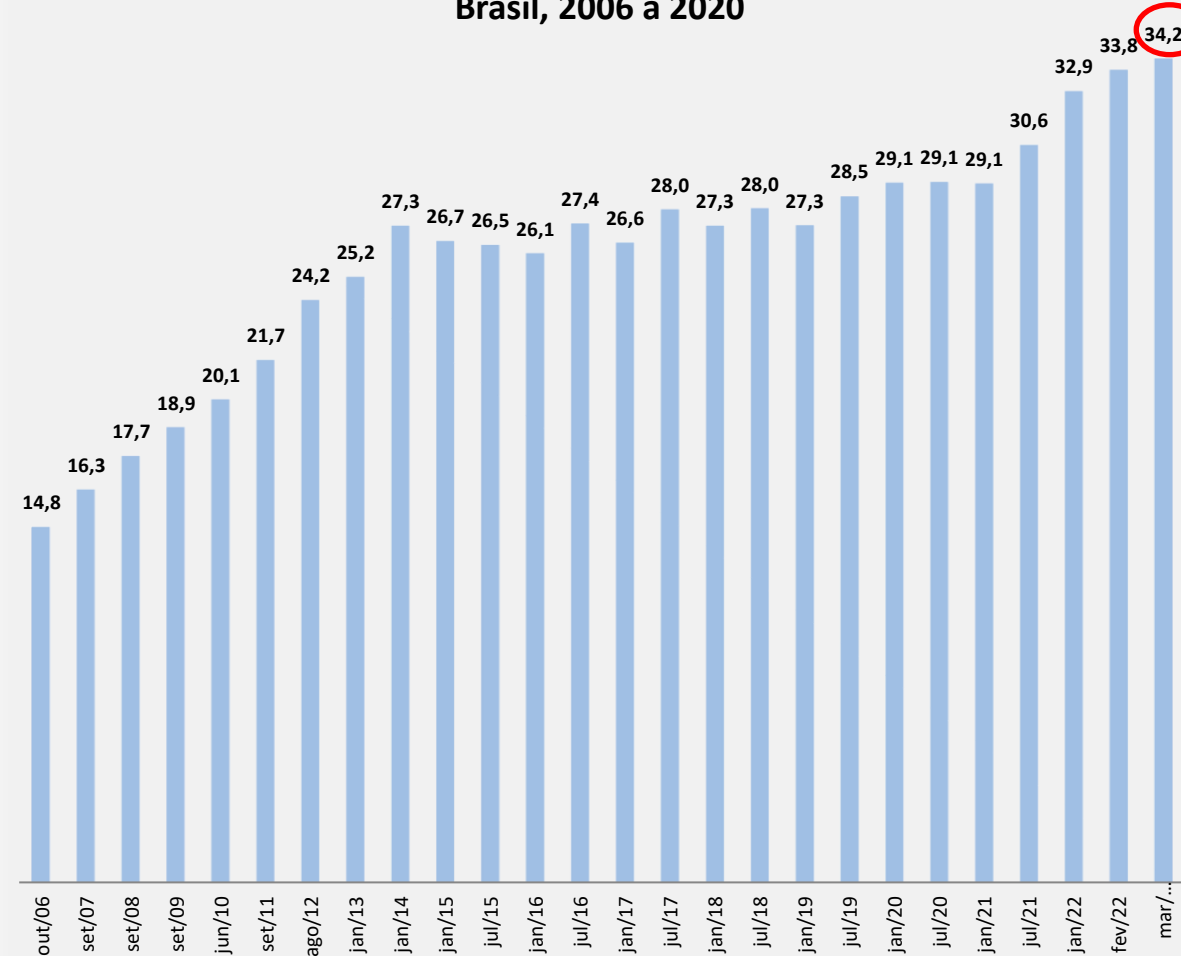
- **2007** – Regulamentação pelo Decreto nº 6.135/2007

- **2010** – Implementação da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único

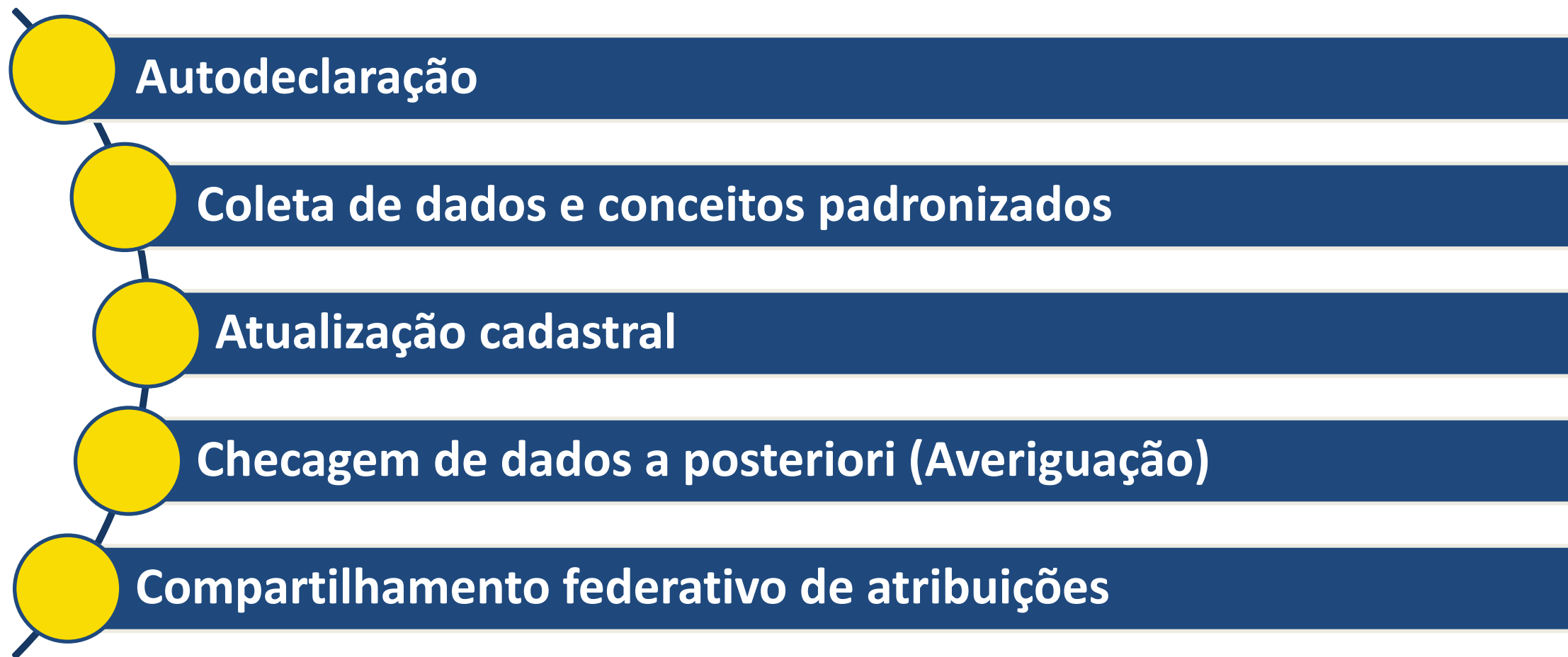
- **2022** – Decreto nº 11.016/2022

- **2022** – Lançado aplicativo do Cadastro Único que permite pré-cadastramento e atualização cadastral diretamente pelo cidadão(ã)

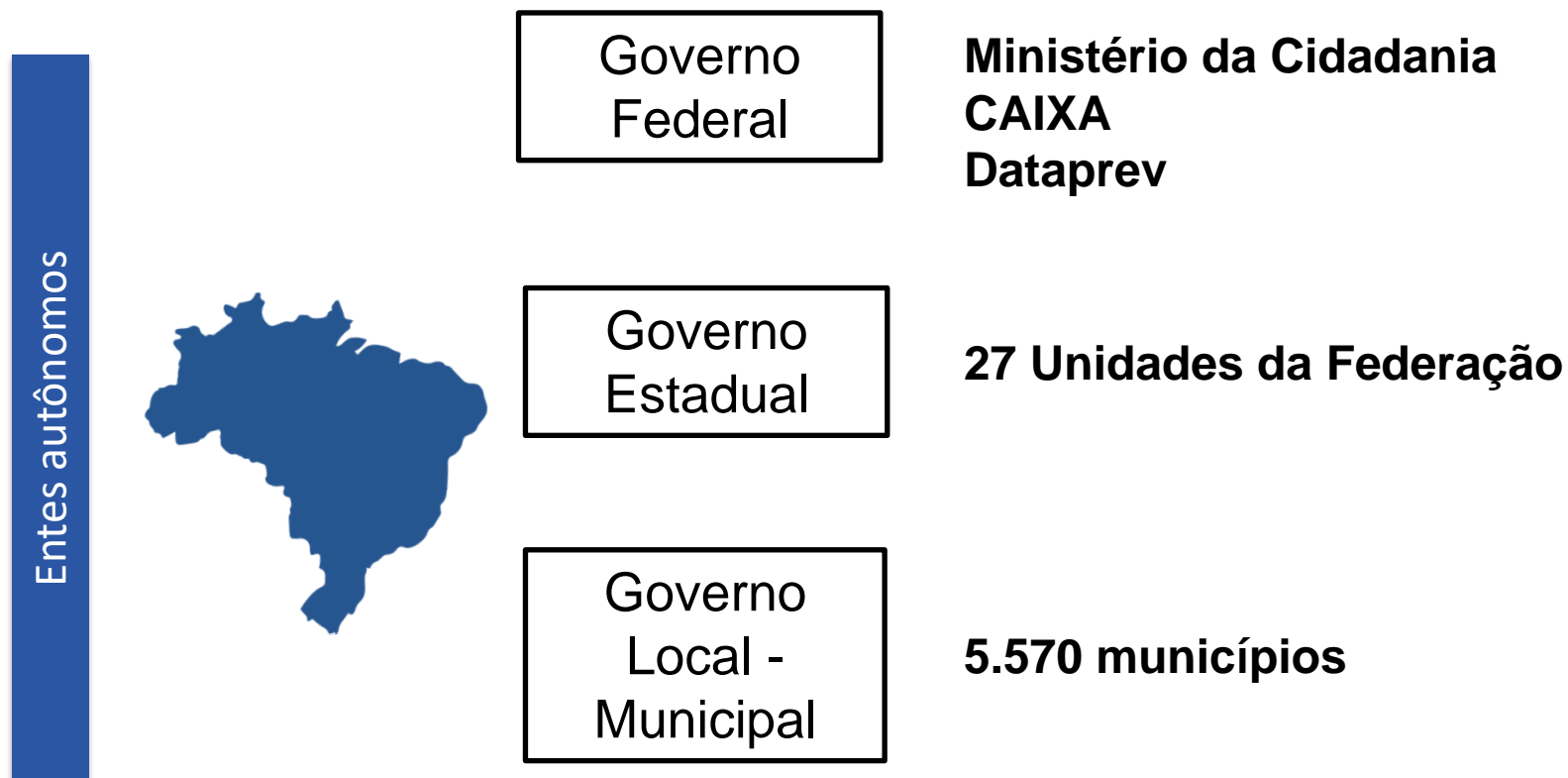
**Evolução do cadastramento anual (em milhões de famílias)
Brasil, 2006 a 2020**



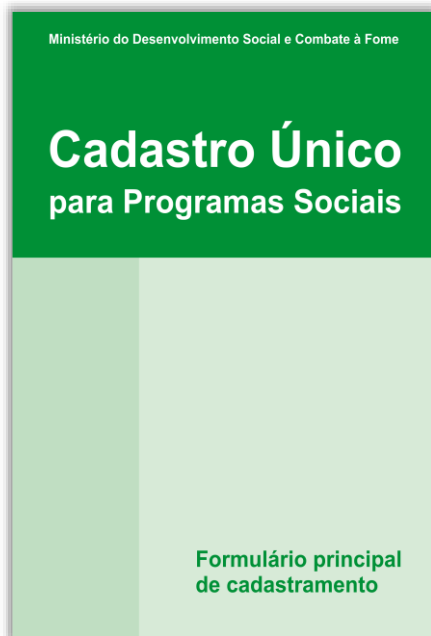
PREMISSAS



Os três níveis da federação: Municípios, Estados e Governo Federal



Formulário



- ✓ 40 questões sobre moradia e situação familiar;
- ✓ 60 questões sobre documentos, escola, trabalho e renda;
- ✓ Conceitos usados nas estatísticas oficiais + questões específicas para identificar vulnerabilidades.

Informações

Informações da **família** e do **domicílio** em que ela reside

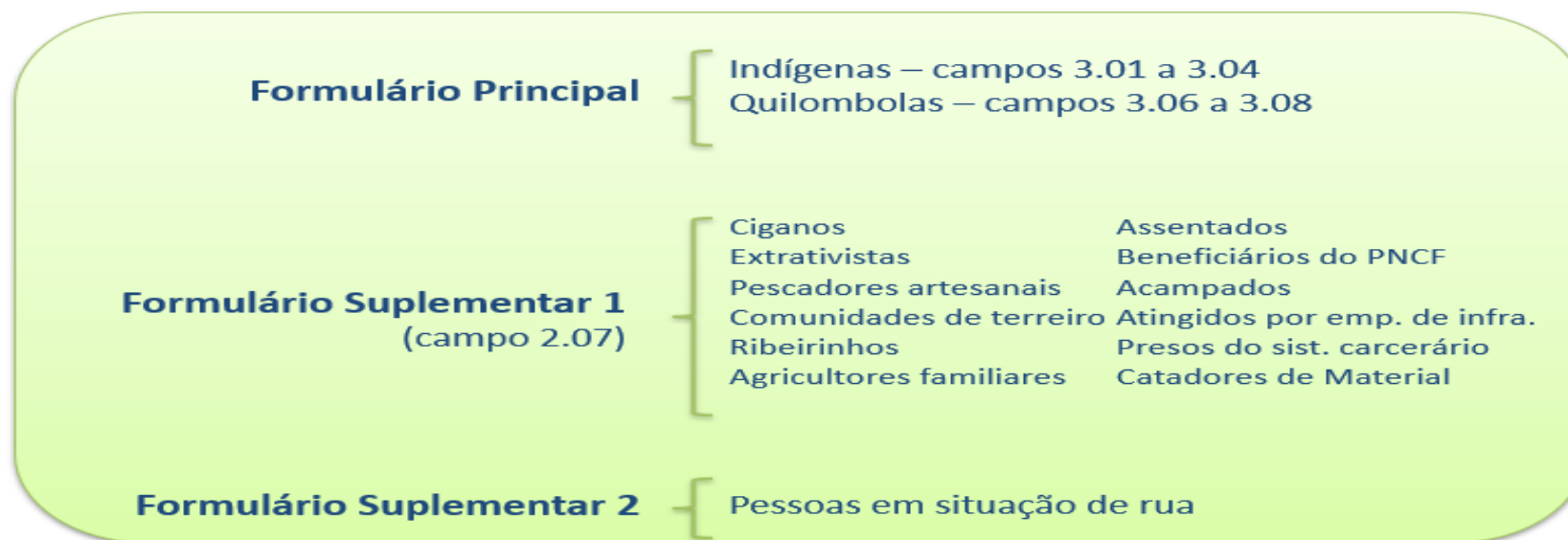
- composição familiar;
- endereço e características de seu domicílio;
- acesso a serviços públicos de água, saneamento e energia elétrica,
- despesas mensais; e
- grupos populacionais tradicionais e específicos.

Dados de cada um dos **componentes da família**

- documentação civil;
- escolaridade;
- deficiência; e
- trabalho e renda.

Cadastramento Diferenciado

- ✓ Conjunto de estratégias diferenciadas de cadastramento de famílias que possuem características específicas em relação ao seu modo de vida, cultura, crenças e costumes, e ainda a contextos de condições críticas de vulnerabilidade social.



Famílias com situação de trabalho infantil - Formulário Principal, campo 10.01

Pessoas resgatadas de situação análoga à de escravo - Formulário Suplementar 1, campo 2.02

Programas Usuários

28 programas sociais utilizam o Cadastro Único para:

- Ofertar benefícios de forma transparente e republicana
- Acompanhar a situação das famílias vulneráveis
- Planejar suas ações no território

Benefício

- Auxílio Brasil
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)
- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
- Auxílio Emergencial

Descontos em taxas, contribuições e acesso a direitos

- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Facultativo de Baixa Renda
- Carteira do Idoso
- Identidade Jovem (ID Jovem)
- Telefone Popular
- Isenção de inscrição em concursos públicos
- Isenção de taxa de inscrição Enem
- Bolsas CEBAS Educação
- SISU/Lei de Cotas

Redução de taxas de crédito

- Plano Progridir/Microcrédito Produtivo Orientado
- Crédito Fundiário
- Créditos Instalação da Reforma Agrária

Tecnologias sociais e infraestrutura

- Cisternas
- Reformar Agrária
- Casa Verde Amarela
- Urbanização de Assentamentos Precários
- Programa Internet Brasil
- Distribuição de conversores de TV Digital

Serviços sociais

- Serviços socioassistenciais
- Criança Feliz
- Projeto Dom Hélder Câmara

Averiguação e Revisão Cadastral 2022

O que é Averiguação Cadastral?

Processo de comparação da base do Cadastro Único com outros registros administrativos.

O foco principal é a comparação entre a renda declarada pela família ao Cadastro Único e a renda contida em outras bases de dados, como o CNIS.

Repercussões

Famílias com registros incluídos em Averiguação Cadastral são consideradas com dados divergentes e podem:

- Ser impedidos de ingressar nos programas sociais usuários;
- Sofrer repercussões dos programas, como bloqueio e cancelamento de benefícios.

Como sanar a divergência?

- 1 – A família deve atualizar seu dados cadastrais;
- 2 – Em nova comparação entre as bases, o Ministério da Cidadania poderá verificar que não existe mais diferença entre os dados do Cadastro Único e do registro utilizado para avaliação da consistência dos dados; ou
- 3 – Cadastro da pessoa “Excluído” ou “Transferido” de família.

Averiguação e Revisão Cadastral 2022

O que é Revisão Cadastral?

Processo anual de identificação de registros desatualizados, ou seja, famílias que atualizaram o cadastro pela última vez há mais de dois anos.

O foco principal é convocar as famílias para atualizar seus registros

Repercussões

Famílias com registros desatualizados do Cadastro Único, incluídas também aquelas que estão em Averiguação Cadastral.

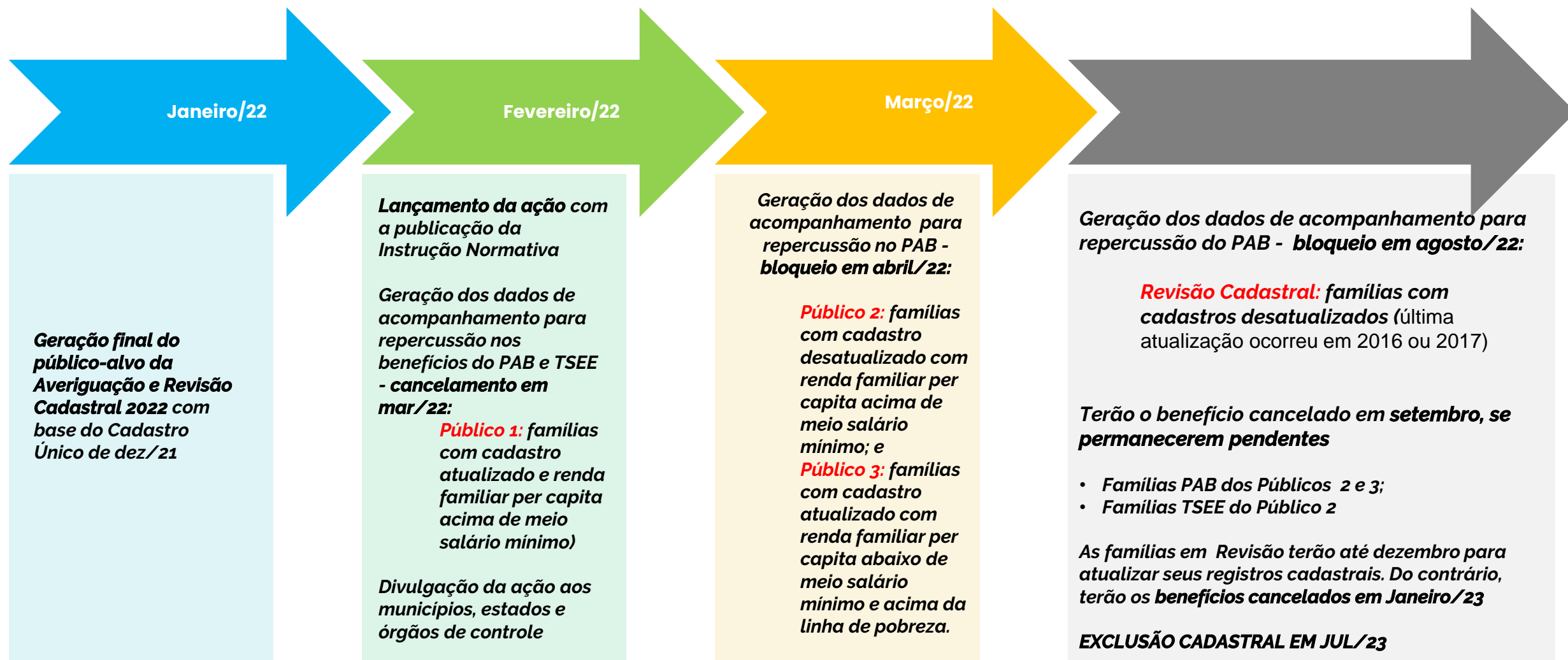
As famílias com registros desatualizados podem:

- Ser impedidas de ingressar e permanecer nos programas sociais usuários;
- Sofrer repercussões dos programas, como bloqueio e cancelamento de benefícios.

Como sanar a desatualização?

1 – A família deve atualizar seus dados cadastrais.

Averiguação e Revisão Cadastral 2022 - CRONOGRAMA



Programa de Modernização do Cadastro Único

- ✓ O Programa visa alcançar toda a cadeia de processo de cadastramento e gestão do Cadastro Único, desde o primeiro atendimento ao cidadão até a geração de informações gerenciais para a formulação e implementação de políticas sociais.



- Expansão de Conectividade
- Nova regulamentação do Cadastro Único
- Aplicativo do Cadastro
- Portal Cadastro Único

Expansão TED Antenas Gesac

- ✓ Cooperação entre o Ministério da Cidadania e o Ministério das Comunicações para fins de operacionalizar e manter estruturada uma rede de conexão via internet em Banda Larga pelos municípios.
- ✓ Foco: 772 municípios localizados em diversas regiões do país, principalmente na zona rural e na Amazônia Legal, onde na maioria das vezes os serviços fornecidos pelas empresas privadas de conectividade são precários.

Decreto 11.016, de 29 de março de 2022

- ✓ Em 2021 a LOAS foi alterada com a inclusão do art. 6º-F que instituiu o Cadastro Único enquanto registro público eletrônico, estabelecendo sua finalidade, as unidades de cadastramento e a obrigatoriedade de inscrição no cadastro para acesso a programas sociais em âmbito federal. Assim, foi necessário rever a regulamentação atual.
- ✓ O novo Decreto estabelece definições, diretrizes, objetivos, competências, regras e outros parâmetros e procedimentos para a gestão, operacionalização, uso e cessão dos dados do Cadastro Único em âmbito federal e nas demais esferas administrativas.

Portaria nº 810, de 13 de setembro de 2022

- ✓ Incorpora e altera os conteúdos das portarias:
 - ❑ Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único
 - ❑ Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2012, que disciplina o acesso a estes dados entre pesquisadores, gestões estaduais e municipais.
 - ❑ Portaria nº 501, de 29 de novembro de 2017, que disciplina o processo de uso do CadÚnico por órgãos e entidades federais como instrumento de seleção de beneficiários de políticas e programas sociais.

Portaria nº 810, de 13 de setembro de 2022

- ✓ Conceitos incorporados ou atualizados, como **Família, Família convivente, GPTE, Renda familiar mensal, Renda individual, Pré-cadastro, Cessão, Utilização, Anonimização, Programa usuário, Instituições executoras, Órgão de pesquisa.**
- ✓ lista os sistemas componentes que integram ou integrarão a plataforma multicanal do Cadastro Único: (i) sistemas de entrada e manutenção de dados, (ii) Novo portal da Dataprev, (iii) Aplicativo do Cadastro Único e (iv) Sistema integrado de benefícios e programas sociais usuários
- ✓ Diretrizes para checagem da unicidade de pessoas no Cadastro Único, considerando o CPF como principal identificador, e quando ausente, o NIS.

Portaria nº 810, de 13 de setembro de 2022

- ✓ Estabelece documentação de estrangeiro
- ✓ Define procedimentos para cadastramento de famílias com Representante Legal.
- ✓ Define que família poderá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos documentos obrigatórios,
- ✓ Regulamenta a atuação de procuradores no processo de cadastramento
- ✓ Possibilidade de assistente social emitir parecer no caso de crianças e adolescentes em situação de abrigo por mais de doze meses que possuem condição de serem reintegradas à família.
- ✓ Regras para cadastramento de famílias conviventes
- ✓ Define quais ações podem ser realizadas diretamente pelas famílias por meio eletrônico, por meio do Aplicativo do Cadastro Único, como o pré-cadastro, a atualização por confirmação dos dados e a atualização cadastral.

Portaria nº 810, de 13 de setembro de 2022

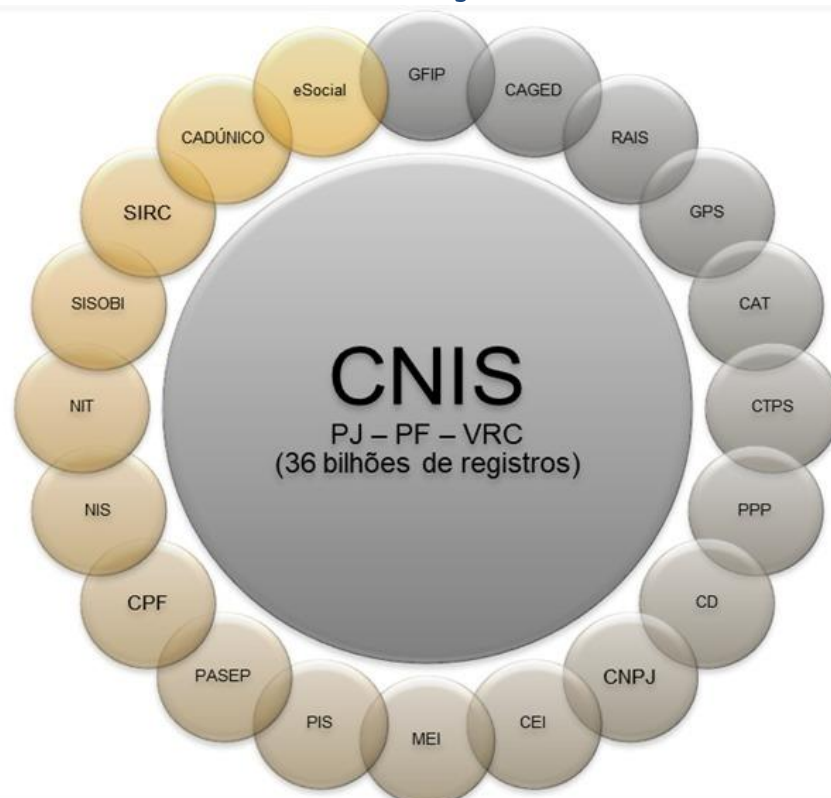
- ✓ Estabelece que, referencialmente, a coleta de dados deverá ser realizada diretamente no sistema
- ✓ Regulamenta a forma de assinatura quando o RF não sabe assinar
- ✓ Estabelece de forma mais clara e direta o prazo de dois anos para a atualização
- ✓ Regulamenta a hipótese de alterar RF em casos de privação de liberdade ou à pedido. Também incluída a possibilidade de a gestão elaborar parecer em caso de impossibilidade de apresentação dos documentos exigidos pela família
- ✓ Incluída a hipótese de exclusão de cadastros de pessoas e famílias em casos de fraudes cibernéticas nos sistemas e também a de exclusão de pessoa cujos dados foram incluídos ou alterados por atuação de agente público por má fé
- ✓ No caso de exclusão por falecimento, deve-se apresentar certidão de óbito ou parecer da gestão
- ✓ Hipótese de exclusão por desvinculação da pessoa da família, conforme declaração do RUF. Não haverá mais exclusão de pessoa a pedido, pois uma pessoa somente pode ser retirada de uma família caso não seja moradora e por solicitação do RUF

Portaria nº 810, de 13 de setembro de 2022

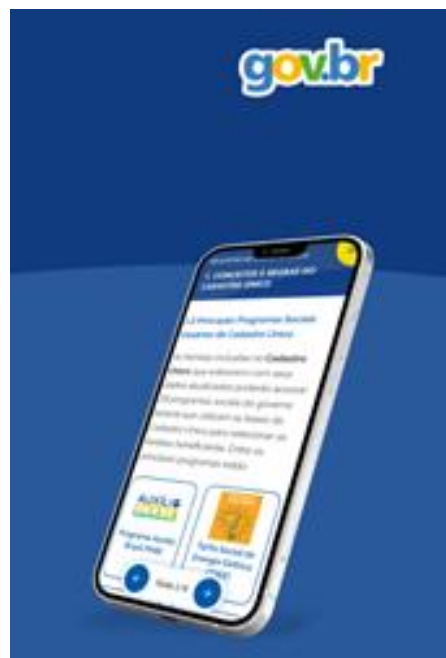
- ✓ Incluída hipótese de exclusão de pessoa por alterações indevidas realizadas por agente público de má-fé, bem como em razão de casos de fraudes cibernética ou digital.
- ✓ Retirada a obrigatoriedade de localização da família antes da exclusão por desatualização cadastral, sendo a inclusão ou a última atualização há mais de 48 meses, pois essa exigência praticamente inviabilizava a exclusão pelos municípios nesta hipótese
- ✓ Incluídas as possibilidades de exclusão pelo MC: pessoas falecidas cujo cadastro não foi atualizado há mais de 12 meses; pessoas e famílias com cadastro adulterado por fraude cibernética; e cadastros de famílias que cometeram fraude comprovada mediante processo administrativo apurado por programa usuário.
- ✓ Atualizada a regulamentação relativa ao cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)
- ✓ Estabelece a obrigatoriedade de adoção de medidas de controle e prevenção de fraudes pelos municípios e os procedimentos que devem adotar ao confirmar ou não as irregularidades por má fé.
- ✓ Atualiza os critérios e procedimentos de cessão e utilização dos dados do Cadastro Único, adequando a necessidade de observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no tratamento de dados de identificação do Cadastro Único, bem como da Lei de Acesso à Informação.

Cruzamento de bases de dados federais

- ✓ Cruzamento da base do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), com maior periodicidade, garantindo um conhecimento aprofundado do cidadão e informações mais atualizadas para a implantação de políticas públicas.



Aplicativo do Cadastro Único



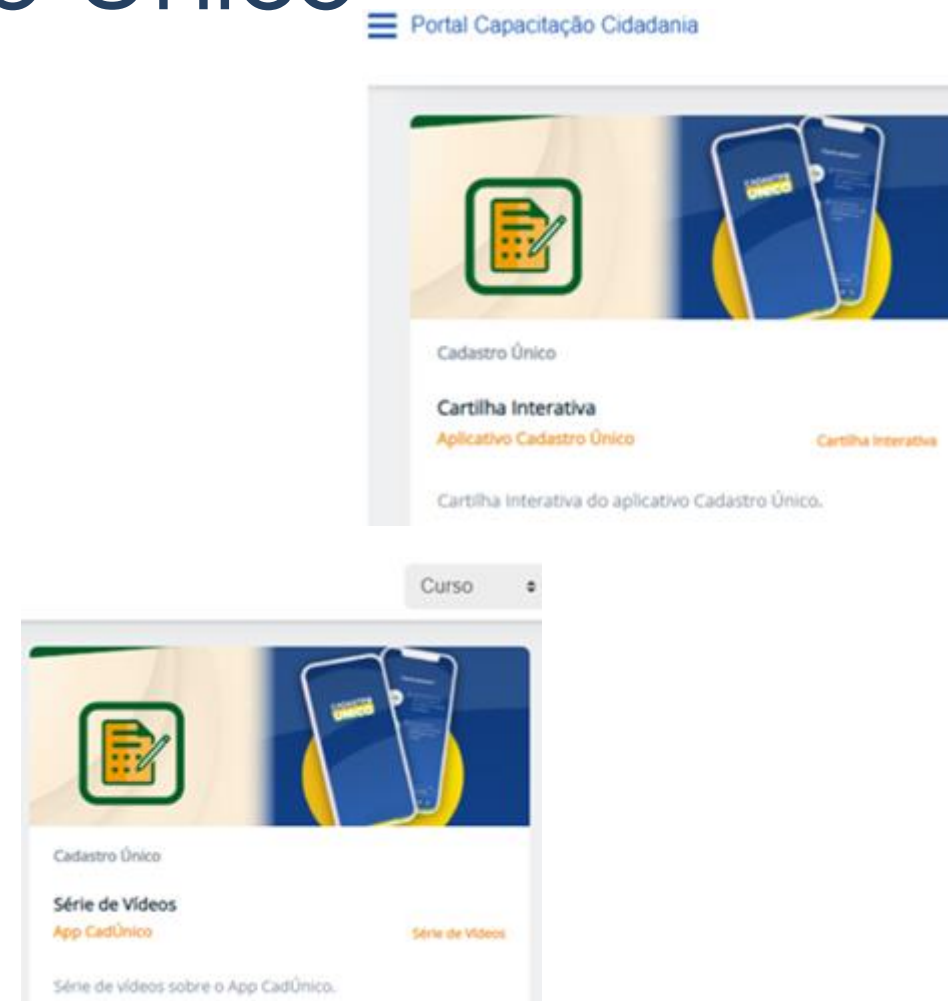
Mais um canal de acesso ao Cadastro Único para o cidadão, complementando o atendimento presencial junto aos municípios.

Funcionalidades:

- Consulta simples**
- Consulta completa**
- Comprovante de cadastramento**
- Pré-cadastro**
- Atualização Cadastral por confirmação**
- Meus benefícios**
- Postos de atendimento**
- Programas Sociais**

Aplicativo do Cadastro Único

- ❑ HotSite do Aplicativo: www.gov.br/cadunico
- ❑ Vídeos no Youtube: [Aplicativo do Cadastro Único – YouTube](#)
- ❑ No site do Ministério (Portal Capacitação Cidadania) é possível acessar a **Cartilha interativa e série de vídeos** sobre o APP: [Portal Capacitação Cidadania](#)
- ❑ FAQ: [Perguntas Frequentes — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)



Aplicativo do Cadastro Único

- ❑ O aplicativo está disponível nas lojas de aplicativos **Play Store** ou **Apple Store** nos celulares smartphones ou na internet, no endereço: cadunico.cidadania.gov.br



Cadastro Único 4+

Cadastro Único

Governo do Brasil

Desenvolvido para iPad

Nº 10 em Utilidades

★★★★★ 3,8 • 37 avaliações

Grátis

Portal
**CADASTRO
ÚNICO**

**TUTORIAL
OPERACIONAL DO
SISTEMA**

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

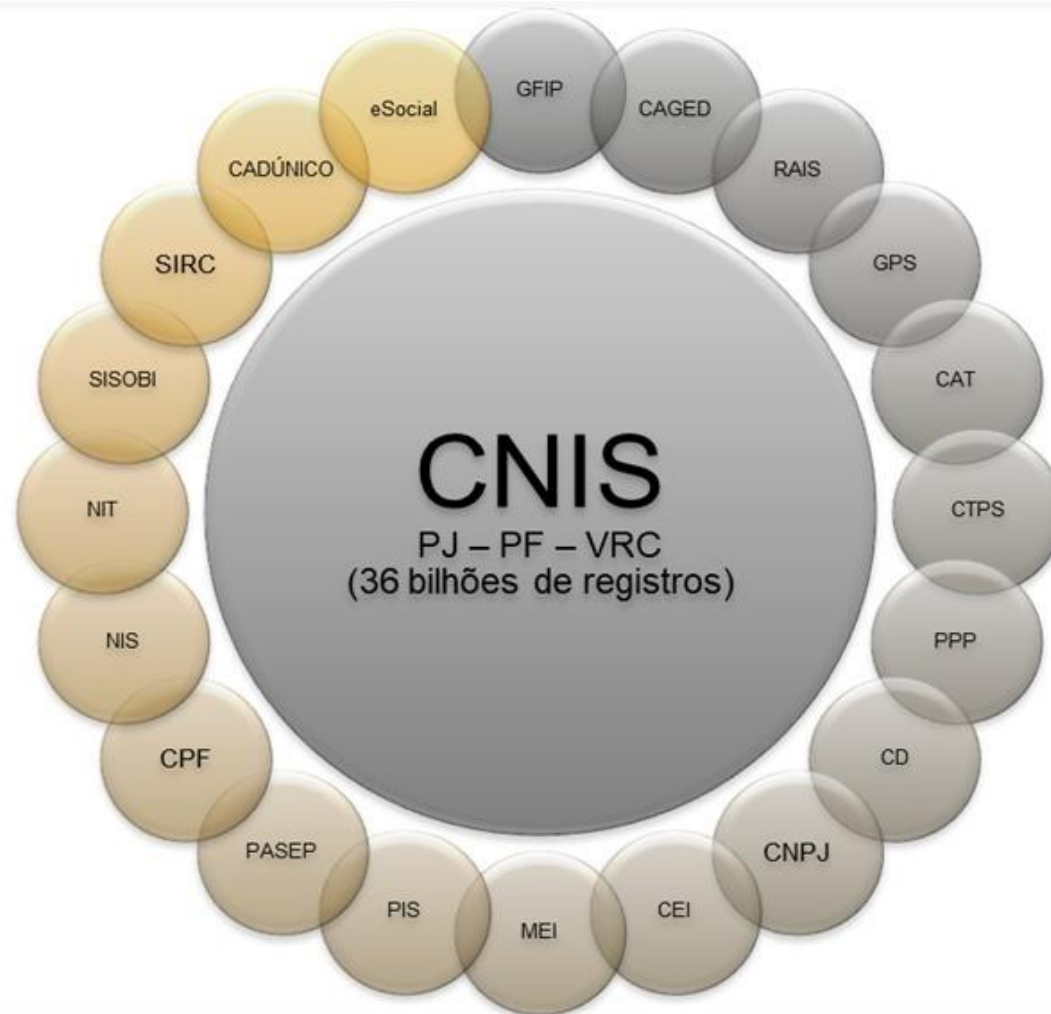
Desenvolvido por



Portal Cadastro Único

- ✓ Pretende reunir diversas aplicações e módulos relativos à gestão do Cadastro Único, como um novo sistema transacional, ferramentas de extração e consulta de dados, mensageria, sistema de integração de benefícios sociais, entre outros.
- ✓ **1ª Etapa: Módulo de Consulta** aos Dados do Cadastro Único do novo sistema transacional, com integração com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, permitindo a consulta aos dados de famílias e pessoas cadastradas no Sistema de Cadastro Único, assim como a renda formal dos últimos 12 meses, incluindo informações do trabalho e de benefícios previdenciários e assistenciais, cadastrados na base CNIS para o cidadão.

Portal Cadastro Único - CNIS



Portal Cadastro Único – Perfil de Acesso

- ✓ Apenas **Perfil Consulta** nessa etapa
- ✓ Todos os usuários cadastrados e ativos no Sistema de Cadastro Único da CAIXA serão **cadastrados e habilitados automaticamente** para acesso ao Portal Cadastro Único da Dataprev.
- ✓ **Inclusão e exclusão de usuários** para o Portal Cadastro Único devem ser realizadas no Sistema de Cadastro Único da CAIXA.
- ✓ A Dataprev fará o cadastramento de novos usuários ou a exclusão de usuários **semanalmente**, a partir do recebimento da base de usuários da CAIXA.

Portal Cadastro Único

<https://cadunico.dataprev.gov.br/portal/>

- ✓ O acesso será redirecionado para a tela de autenticação do Gov.br.
- ✓ Caso o operador não tenha uma conta gov.br, deverá criar uma nesse link:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/>.



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://login.staging.acao.gov.br/auth/realms/acao.gov.br/protocol>. The page features the gov.br logo and a banner with a woman using a smartphone. The main heading is "Identifique-se no gov.br com:". Below it, there is a "Número do CPF" field with a placeholder "Digite seu cpf" and a "Continuar" button. Underneath, there are "Outras opções de identificação:" including "Login com seu banco" (with a sub-note "SUA CONTA SERÁ PRATA"), "Login com QR code", "Certificado Digital", and "Seu certificado em nuvem". A link "Entenda a conta gov.br" is at the bottom.

Portal Cadastro Único – Buscar Família

✓ Permite ao operador realizar a consulta de famílias e pessoas

✓ Opções:

- Buscar Família;
- Famílias / Pessoas em cadastramento;
- Famílias sem registro civil;
- Famílias com indicação de RL.

The screenshot displays the 'Portal CadÚnico' interface in a browser. The page title is 'Buscar família'. The navigation bar includes the 'gov.br' logo, 'CADASTRO ÚNICO Ministério da Cidadania', and user information for 'Aline Lima Viana - MARILIA / SP'. The main content area features a search form with the following elements:

- Navigation tabs: 'Buscar Família' (selected), 'Famílias / Pessoas em Cadastramento', 'Famílias sem Registro Civil', and 'Famílias com Indicação de RL'.
- Section: 'Buscar por Código, NIS e CPF'.
- Form fields: 'Tipo de Busca *' with radio buttons for 'CPF' (selected), 'NIS', and 'Código Familiar'; and 'Número *' with an input field.
- Buttons: 'Buscar' and 'Limpar'.
- Section: 'Buscar por Integrante da Família' (collapsed).

The footer of the page indicates 'Versão 11.0-102' and 'Cadastro Único'.

Portal Cadastro Único - Famílias/Pessoas em Cadastramento

- ✓ Permite identificar famílias ou pessoas em cadastramento, não finalizado pelas seguintes situações:
 - ❑ **Família que realizou o seu pré-cadastro via Aplicativo do Cadastro Único e não realizou a validação e complementação dos dados em um Posto do Cadastro Único.**
 - ❑ **Gestão municipal iniciou o cadastramento da família, porém não o finalizou.**
- ✓ ficará disponível para complementação por até 240 dias, senão o sistema automaticamente o excluirá pelo motivo Decurso de Prazo.
- ✓ Essa exclusão será lógica, ou seja, ainda continuará visível no Sistema de Cadastro Único por mais 90 dias, quando o cadastro será automaticamente excluído fisicamente da base nacional.

Portal Cadastro Único - Famílias sem Registro Civil

- ✓ Permite identificar os cadastros de famílias em que todos os componentes da família não tiveram o seu nascimento registrado em um cartório de registro civil.
- ✓ O resultado da pesquisa será restrito às famílias vinculadas ao município do usuário logado.

Portal Cadastro Único - Famílias com Indicação de RL

- ✓ Permite identificar os cadastros de famílias com indicação de Representante Legal - RL
- ✓ Desde 24 de setembro de 2021, tornou-se possível o cadastramento de famílias com indicação de RL.
- ✓ O RL é uma pessoa que não integra a família e, assim, não pode ser considerada como Responsável Familiar, mas que possui atribuição legal para representar, por meio de tutela, curatela ou guarda, uma determinada pessoa ou família que se deseja cadastrar.
- ✓ O resultado da pesquisa será restrito às famílias vinculadas ao município do usuário logado.

Visualizar Famílias

- ✓ Após a realização das consultas, o sistema disponibilizará ao usuário a visualização dos dados cadastrais de famílias e/ou pessoas.
- ✓ Para visualização do formulário eletrônico, selecionar o ícone localizado na coluna **Ações**, dentro da tabela Resultado da Pesquisa.

The screenshot displays the 'Visualizar família' (View family) page in the gov.br CADASTRO ÚNICO system. The interface is divided into several sections:

- Principal:** A summary table showing family details:

Código familiar: 2208953681	Data de inclusão da família: 15/08/2008	Estado cadastral da família: Excluído
Data de atualização: 12/09/2014	Origem do cadastro: Municipal	Renda per capita: R\$ 85,87
Cadastro válido: Não	Cadastro atualizado: Desatualizado	Pendência: Sim
- Integrantes da família:** A table listing family members:

Numero da Ordem	Nome da Pessoa	Documento	Grau de Parentesco	Estado Cadastral	Cadastro Válido
1	ROSANGELA MARITRES LEAL DOS SANTOS	NIS: 10741630386 CPF: 041.950.928-33	Responsável pela Unidade Familiar	Excluído	
2	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	NIS: 10423959300 CPF: 700.486.106-72	Cônjuge ou companheira	Excluído	
3	DIEGO LEAL SANTOS	NIS: 12794024166 CPF: 335.088.268-48	Filho(a)	Excluído	
4	RAFAEL LEAL DOS SANTOS	NIS: 20400024599 CPF: 400.623.918-10	Filho(a)	Excluído	
- Dados:** A form for entering or updating family data, organized into steps:
 - Identificação e Controle:** Fields for family code (101), UF (102), and Municipality (103). Includes radio buttons for 'Inclusão' (selected) or 'Alteração', and options for data collection method (108) and form type (109).
 - Características do Domicílio:** Fields for District (104) and Subdistrict (105).
 - Família:** Fields for Census Sector (106).
 - Dados Pessoais:** Fields for Avulso status (107) and Avulso Supplemental Form (109).
 - Responsável pela Família:** Fields for Free Marking (100) and Program/Service Linkage (FS1).
 - Representante Legal:** Field for Legal Representative (FS3).
- Endereço da Família:** Fields for Locality (111), Type (112), Title (113), Name (114), Number (115), Complement (116), Additional Complement (117), and CEP (118).
- Entrevistador:** Fields for Interviewer Name (121), CPF (122), and Observations (123).

Portal Cadastro Único - Visualizar Famílias

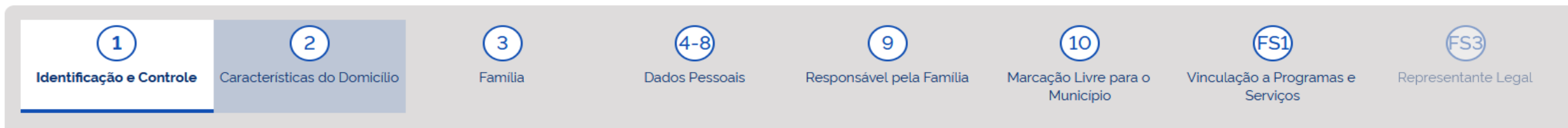
- ✓ O formulário eletrônico possui os seguintes blocos de informações:
 - Principal** – Estão disponíveis informações básicas como, por exemplo, código familiar, data de inclusão e atualização da família etc.;
 - Integrantes da família** – Apresenta relação de pessoas que constituem a família e alguns de seus dados de identificação:
 - Nome completo da pessoa;
 - NIS e CPF – Caso a pessoa cadastrada não possua número de CPF cadastrado esse campo ficará em branco;
 - Grau de parentesco;
 - Estado cadastral.
 - Dados** – Disponibiliza as informações coletadas por meio da entrevista e cadastradas nos Blocos de 1 a 10 do Formulário Principal do Cadastro Único e dos Formulários Suplementares 1 a 3.

- ✓ A navegação pelos blocos poderá ser feita de duas maneiras:
 - Blocos da família**
 - Blocos da pessoa**

Portal Cadastro Único - Blocos da Família

- ✓ Cada bloco possui seu número de identificação e o seu nome, que descreve qual o conteúdo a que se refere aquele bloco
- ✓ O usuário poderá navegar entre os blocos clicando no número/nome do bloco que deseja consultar e o sistema automaticamente exibirá o seu conteúdo

Dados



- ✓ Ou, ao final do bloco, o sistema apresentará as opções Próximo bloco e Voltar



Portal Cadastro Único - Blocos da Pessoa

- ✓ Selecionar, no bloco Integrante da família, a pessoa que deseja consultar

Clique no grid para selecionar o integrante familiar.

Número da Ordem	Nome da Pessoa	Documento	Grau de Parentesco	Estado Cadastral	Cadastro Válido
<input checked="" type="radio"/> 5	DANIELA CRISTINA SANT ANA SOARES	NIS: 16025272221 CPF: 420.318.058-94	Responsável pela Unidade Familiar	Cadastrado	
<input type="radio"/> 7	ANA LAURA SANT ANA DE NOVAES TEIXEIRA	NIS: 23669526273 CPF: 504.734.648-02	Filho(a)	Cadastrado	
<input type="radio"/> 8	WAGNER SOUSA SOARES	NIS: 12802063164 CPF: 337.689.138-99	Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado	
<input type="radio"/> 9	ALICIA EMANUELLY SANT ANA SOARES	NIS: 23821717269 CPF: 536.788.708-21	Filho(a)	Sem registro civil	

10 ▲ | 1-4 de 4 itens

1 ▲ | < >

Portal Cadastro Único - Blocos da Pessoa

- ✓ O nome da pessoa em consulta será fixado na tela juntamente com a sua relação de parentesco em relação ao RF e logo abaixo estarão disponíveis para navegação os blocos cadastrais da pessoa:

Dados

1	2	3	4-8	9	10	FS1	FS3
Identificação e Controle	Características do Domicílio	Família	Dados Pessoais	Responsável pela Família	Marcação Livre para o Município	Vinculação a Programas e Serviços	Representante Legal

DANIELA CRISTINA SANT ANA SOARES Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

4	5	6	7	8	FS2
Identificação da Pessoa	Documentos	Pessoas com Deficiência	Escolaridade	Trabalho e Remuneração	Pessoa em Situação de Rua

- ✓ Cada bloco possui seu número de identificação e o seu nome, que descreve qual o conteúdo a que se refere aquele bloco.

Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

- ✓ Permite que o Portal Cadastro Único disponibilize aos operadores municipais para consulta as **informações de rendas formais advindas de benefícios e vínculos empregatícios dos últimos 12 meses** que estão cadastradas para os cidadãos do Cadastro Único **na base do CNIS**.
- ✓ Quando o usuário seleciona o Bloco 8, Trabalho e remuneração, caso exista uma renda formal cadastrada na base CNIS para essa pessoa, **o sistema exibirá um alerta e disponibilizará o dado para consulta:**

Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

8.05 - No mês passado NEUSA recebeu remuneração de trabalho?

R\$ 1474

8.06 - NEUSA teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses? ⓘ

Sim Não

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período?

12

8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por NEUSA nesse período?

R\$ 17.688

- ✓ **Atenção:** os campos de renda e vínculo apresentam os dados cadastrais autodeclarados pelo Responsável pela Unidade Familiar!

Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

- ✓ O usuário deverá selecionar a função e o sistema exibirá uma tela pop-up apresentando separadamente os dados do bloco 8 preenchidos com as informações obtidas no CNIS:

Trabalho e Remuneração

Informações de renda dos últimos 12 meses identificadas e calculadas a partir do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais.

8.06 - NEUSA teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses?
 Sim Não

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período? 8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por NEUSA nesse período?

Selecione um empregador para detalhar as informações.

CNPJ/CEI	Nome do empregador	Data de admissão	Data de rescisão	Categoria	CBO	Origem
42.422.253/0001-01	-	01/06/2021	-	EMPREGADO	ANALISTAS DE SISTEMAS	GFIP

Remunerações

Competência	Valor da remuneração
06/2022	R\$ 1.500,00
05/2022	R\$ 2.000,00
04/2022	R\$ 2.000,00
03/2022	R\$ 2.000,00
02/2022	R\$ 2.000,00
01/2022	R\$ 2.000,00
12/2021	R\$ 3.000,00
11/2021	R\$ 1.500,00
10/2021	R\$ 1.500,00
09/2021	R\$ 1.500,00

Fontes de renda:

- Ajudadoação
- Aposentadoria
- Seguro-desemp
- Pensão aliment
- Outras fontes

0 - Não recebeu

Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

- ✓ A entrevista presencial para o preenchimento do Cadastro Único permanece com seu papel primordial de refletir a realidade das famílias.
- ✓ **Atenção!** A autodeclaração deve prevalecer em detrimento de outras informações. Nem sempre a informação do CNIS estará correta, pois podem ocorrer inconsistências nos cruzamentos realizados.


Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

- ✓ Como o cruzamento é mensal, pode ocorrer uma defasagem de até **dois meses** na consulta em relação às informações de trabalho, renda e benefícios da pessoa no momento atual, ou seja, o campo 8.05 da tela pop-up nem sempre exibirá a remuneração do mês anterior à data da entrevista.
- ✓ Assim, o entrevistador deverá questionar a famílias sobre a renda do mês anterior para inclusão no Sistema de Cadastro Único com o objetivo de verificar se a renda exibida no Portal está mantida.

Portal Cadastro Único - Integração do Bloco 8 com o CNIS

- ✓ Caso o RUF esteja de acordo, o entrevistador social poderá transpor as informações do CNIS apresentadas na tela pop-up para o Bloco 8 do Sistema de Cadastro Único.
- ✓ A gestão municipal do Cadastro Único deve seguir as legislações e manuais do Cadastro Único, em especial o Manual do Entrevistador (<https://novoead.cidadania.gov.br/red/157>)

Portal Cadastro Único – Exportar CSV

- ✓ Permite que os dados da tabela de **Resultado da Pesquisa** sejam exportados para um arquivo com extensão .CSV.
- ✓ O usuário deverá selecionar o botão  e o arquivo CSV será automaticamente exportado para a pasta de Downloads da máquina do usuário.
- ✓ **Atenção:** o arquivo CSV contém todos os registros resultantes da consulta realizada e não apenas aqueles apresentados na tela

Portal Cadastro Único – Formulário Erros

- ✓ Caso o usuário tenha algum problema de acesso ao Portal do Cadastro Único, deverá preencher o formulário que contém os insumos mínimos para a avaliação da Dataprev referente ao erro encontrado e enviá-lo anexado ao e-mail: acesso.portalcadunico@dataprev.gov.br.

Informações sobre a ocorrência do erro	
Sistema Operacional:	Preencha o Sistema Operacional estava sendo utilizado pelo usuário durante a ocorrência do erro. () Windows () Linux
Navegador:	Preencha o nome do navegador que estava sendo utilizado pelo usuário durante a ocorrência do erro, exemplo: Chrome, Firefox, Microsoft Edge, Opera, etc
Usuário:	Informe o CPF de login do usuário.
Papel/Perfil de Acesso:	Perfil/Papel concedido ao usuário através do controle de acesso para utilizar o sistema. Caso não saiba, informar N/A.
Data e hora:	Data e hora em que o problema ocorreu.
Órgão:	Nome do órgão, município e/ou UF a qual o usuário está vinculado.
CNPJ do Órgão	CNPJ do órgão a qual o usuário está vinculado.
Descrição do erro	<p>Descreva o erro com detalhes. Apresente todas as informações preenchidas durante todo o processo que resultou na apresentação do erro. Por exemplo:</p> <p>Tela 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campo 1 = "abc" • Campo 2 = "000.000.000-00" <p>Tela 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campo 1 = "abc" • Campo 2 = "000.000.000-00" <p>Apresente todas as informações apresentadas pelo sistema e quais delas estão incorretas. Essas informações podem ser apresentadas através de capturas de tela dos resultados ou das mensagens de erro apresentadas pelo sistema.</p> <p>Caso a funcionalidade crie outras formas de saída (arquivos xml, relatórios, etc) apresente-os como anexo a este documento.</p> <p>Vídeos também podem ser anexados, desde que o e-mail não supere o tamanho de 10MB.</p>
Prints de Tela	Apresente cópia da tela com erro.

Programa de Modernização do Cadastro Único

- ❑ PORTAL - [Portal CadÚnico \(dataprev.gov.br\)](http://dataprev.gov.br)
- ❑ SITE CADASTRO UNICO - <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico>
- ❑ TUTORIAL - https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/nova-plataforma/copy_of_TutorialPortalCadastronico.pdf
- ❑ FICHA - <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/nova-plataforma/formulario-de-erros/view>
- ❑ INSTRUÇÃO OPERACIONAL E ANEXOS - <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes/instrucao-operacional-ndeg-1-2022-se-secad/view>
- ❑ PORTARIA nº 810 - https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/portaria/portaria-mc-no-810-de-14-de-setembro-de-2022?_authenticator=12321142dad24ac1370fe39986a7a7bd2967d966
- ❑ QUADRO COMPARATIVO: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/portaria/quadro-comparativo-nov-portaria-cadastro-unico>
- ❑ SITE IGD: [IGD - Índice de Gestão Descentralizada — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

JORNADA
**AUXÍLIO
BRASIL**

Setembro/2022

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

